PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 123/GAB/PROC

Lapa, 03 de Setembro de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 066/2014, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Plano Diretor do Município.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

5/9/2014
Ass. como prova
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Dango Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE

Camara Municipal da Lapa
Protocolo **0000001515 / 2014** 05/09/2014
Leila Aubrift Klenk
Projeto de Lei
ANTONIOR 10:52:49

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PROJETO DE LEI N° 066, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Plano Diretor do Município.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria de Desenvolvimento Local
09.06 – Departamento de Projetos
04.122.0038.2030 – Manutenção do Departamento de Projetos
231:3.3.90.39.00.00.1000-Outros Serviços de Terc.–Pessoa Jurídica. R$264.000,00
TOTAL..... R$264.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Unidade de Controle Interno
03.01 – Gabinete do Coordenador da UCI
04.124.0005.2004 – Manutenção da Unidade de Controle Interno
83:3.3.90.39.00.00.1000–Outros Serviços de Terc.–Pessoa Jurídica.. R$ 15.000,00

06 – Secretaria da Fazenda e Planejamento
06.01 – Gabinete do Secretário
28.846.0000.0014 – Encargos Diversos
101:3.1.90.91.00.00.1000–Sentenças Judiciais..... R$ 15.000,00

06 – Secretaria da Fazenda e Planejamento
06.01 – Gabinete do Secretário
04.122.0001.2014 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
87: 3.3.90.30.00.00.1000 - Material de Consumo..... R$ 10.000,00

09 – Secretaria de Desenvolvimento Local
09.02 – Departamento de Esporte e Lazer
27.812.0037.2025 –Manutenção Departamento de Esportes e Lazer
203:4.4.90.51.00.00.1000–Obras e Instalações..... R$ 30.000,00

09 – Secretaria de Desenvolvimento Local
09.02 – Departamento de Esporte e Lazer
27.812.0037.2025–Manutenção Departamento de Esportes e Lazer
204:4.4.90.52.00.00.1000–Equipamentos e Material Permanente..... R$ 50.000,00

PROJETO DE LEI N° 066, DE 03.09.13 ... 02

09 – Secretaria de Desenvolvimento Local
09.04 – Departamento de Turismo
23.695.0036.2028 – Manutenção do Departamento de Turismo
220:4.4.90.51.00.00.1000–Obras e Instalações..... R$ 10.000,00

12 – Secretaria de Comunicação Social
12.01 – Gabinete do Secretário
24.131.0016.2052 – Manutenção Secretaria de Comunicação Social
428:3.3.90.36.00.00.1000–Outros Serviços de Terc.-Pessoa Física.. R$ 9.000,00

13 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
13.01 – Gabinete do Secretário
20.122.020.2053 – Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
432:3.1.90.04.00.00.1000–Contratação por Tempo Determinado..... R$ 50.000,00

13 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
13.02 – Departamento de Meio Ambiente
18.541.0021.2061 – Manutenção do Parque de Exposições
448:4.4.90.51.00.00.1000–Obras e Instalações R$ 40.000,00

13 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
13.05 – Departamento de Agropecuária
20.606.0023.2055–Manutenção de Depto de Agropecuária
462:3.3.50.41.00.00.1000-Contribuições R$ 30.000,00

13 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
13.05 – Departamento de Agropecuária
20.606.0023.2055–Manutenção de Depto de Agropecuária
465:3.3.90.39.00.00.1000-Outros Serviços de Terc.–Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
TOTAL..... R$ 264.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Setembro de 2014.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 066, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), para elaboração do Plano Diretor Municipal.

Outrossim, são três as necessidades principais que nos motivam a contratação e execução destes serviços: A primeira necessidade advém do processo de elaboração e atualização do Plano Diretor Municipal e a necessidade de elaboração de mapas temáticos que permitam uma análise mais criteriosa e atualizada dos fenômenos territoriais ocorridos neste município, base este para sustentar cientificamente a natureza das mudanças propostas no plano; o segundo fator motivador refere-se a necessidade proeminente de atualizarmos e mantermos a planta de referência cadastral do município atualizada, como subsídio ao lançamento do IPTU, bem como a construção da base de dados gráficos e numéricos parta futura implantação do Geoprocessamento; e finalmente, esses serviços serão necessários ao levantamento dos bens de uso comum deste município para, através de laudos consubstanciados possamos registrar contabilmente ao balanço patrimonial deste município, atendendo este último a uma normativa do tesouro nacional e as novas regras internacionais de contabilidade do qual temos o prazo final estabelecido no dia 30 de dezembro de 2015.

Informo ainda que, o valor relativo a esta suplementação, serão efetivados por meio do cancelamento parcial das dotações orçamentárias constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Setembro de 2014.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 066/2014

Autor: Executivo Municipal
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Plano Diretor do Município.

Protocolado na Secretaria no Dia 05/09/2014.
Apresentado em Expediente do Dia 09/09/2014.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 05/09/2014.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

PROJETO DE LEI Nº 066/2014

Autor: Executivo Municipal
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Plano Diretor do Município.

Protocolado na Secretaria no Dia 05/09/2014.
Apresentado em Expediente do Dia 09/09/2014.

Á COMISSÃO DE

Economia, Finanças e Orçamento, em 05/09/2014.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING